



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata da posse e eleição dos gestores do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB- DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Aos dezessete dias do mês de março de 2023, às 15h30min., na sala de reuniões da secretaria de educação, atendendo ao disposto no artigo 2º, da **Lei Municipal Nº 2.266, DE 26 DE MARÇO DE 2021, em consonância com o disposto no artigo 33, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020** e nos termos da portaria nº 576, de 30 de dezembro de 2022, que foram designados como Conselheiros do CACS – FUNDEB, para o período 2023/2026 que se inicia em 01 de janeiro de 2023 e se encerra em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, da lei 2.266/2021, os seguintes membros e tomam posse nesta data: **I** - representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente: Titulares: Jasmine Fraga Ferreira e Filipe Fraga Ferreira. Suplentes: Ebenézer Maia Guedes e Caroline Cunha Morelli. **II** - Representante dos professores da educação básica pública: Titular: Andreia Silveira Pitzer de Oliveira – Suplente: Rosemere Freitas Veríssimo da Silva. **III** - Representante dos diretores das escolas públicas: Cátia Regina Isidoro Pinto Rento – Suplente: Sandra Carvalho dos Santos. **IV** - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: Titular: Luciana Aparecida Silva Mendes – Suplente: Stefanie de Souza Carvalho. **V** - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Titulares: Luiza Freitas Bravo Rampini e Amanda Pires Lopes – Suplentes: Natália de Souza Rezende e Leonice Gomes Gonçalves. **VI** - Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal: Titulares: Maria Isabel Guedes Fernandes e Marta Cristina Costa de Lima – Suplentes: Maurício Camilo Santos e Elisangela da Silva Pinto. **VII** - Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME): Titular: Cristina Corrêa Wilbert – Suplente: Tânia Cristina Isidoro Pinto. **VIII** – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990: Titular: Francisco de Assis Fraga – Suplente: Daniele da Silva Machado Borges Lima. **IX** – Representantes de organizações da sociedade civil: Titulares: Regiane Viveiros dos Santos e Grasiela Castro dos Santos – Suplentes: Bianca de Medeiros Araújo e Simone Maria Aparecida Borges da Silva Francisco. Esclarecemos que não há, no município, escolas indígenas, escolas do campo e escolas quilombolas, portanto, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 2º, da lei 2.266/2021 o conselho fica diminuído na proporção das não representatividades, não havendo representantes dos seguintes segmentos: **X** – 1 (um) representante das escolas indígenas; **XI** – 1 (um) representante das escolas do campo; **XII** – 1(um) representante das escolas quilombolas. Após o ato de Posse, procedeu-se a eleição da mesa diretora do Conselho, que terá como Presidente: Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, Vice-Presidente: Tânia Cristina Isidoro Pinto e Secretária: Cátia Regina Isidoro Pinto Rento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Isidoro Rento

Leonice y goncalves

Simone M. Ap. Borges J.

Grasiela P. dos Santos

Maurício Camilo Santos

Rosemere F. V. da Silva

Jasmine Fraga

Tânia Cristina Isidoro Pinto
Secretária do Conselho

Andreia Silveira

Cristina Corrêa Wilbert

Conselho

Presidente